



RESOLUÇÃO Nº. 037 DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

“Dispõe sobre avaliação de Recursos de Requerimentos de acadêmicos para matrícula fora do prazo”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 91, de 10 de novembro de 2005, e artigo 28, inc IV do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual Nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e conforme decisão por maioria deste Egrégio Conselho em reunião Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido para matrícula fora do prazo dos seguintes recorrentes:

Localidade	Recorrente	Curso
Alto Alegre	Kayanne Alves Possebon	Enfermagem
Alto Alegre	Josiel Moura dos Santos	Enfermagem
Alto Alegre	Clayson de Melo Paiva	Ciências Contábeis
Alto Alegre	Cícero Joaquim Moura	Ciências Contábeis
Alto Alegre	Tamy Tayller Carvalho Meireles	Agronomia
Alto Alegre	Fábio Alves de Araújo –	Agronomia
Boa Vista	Aldenizia de Oliveira Laranjeira	Pedagogia
Boa Vista	Ednamar do Nascimento Sousa	Pedagogia
Boa Vista	Claudia Betânia Araújo do Prado	Pedagogia
Boa Vista	Kelly Regina Cruz e Silva	Pedagogia
Boa Vista	Marineide Boaventura Santos	Pedagogia
Boa Vista	Martins Uapixana Macuxi Filho	Pedagogia
Boa Vista	Mirian Dias de Almeida	Pedagogia
Boa Vista	Carlos Eber Monteiro Costa	Segurança Pública
Boa Vista	Denílson Meireles de Souza	Segurança Pública
Boa Vista	João Castro Pereira	Segurança Pública
Boa Vista	Jinny Albert Figueiredo Pereira	Segurança Pública
Boa Vista	Josias Mendes de Souza	Matemática
Boa Vista	Danise Pereira Alves Silva	Matemática
Boa Vista	Francivaldo Carvalho Mesquita	Matemática
Boa Vista	Andréia Estevam da Silva	Química
Boa Vista	Mônica Pereira de Sousa	Química
Boa Vista	Raimundo Nonato Regis Neto	Química
Boa Vista	Claúdia Simone Rodrigues Gomes	Física
Boa Vista	Amado Gomes Nogueira	História



RESOLUÇÃO Nº. 037 DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

Boa Vista	Kelly Wslândia Gomes Martins	Administração
Boa Vista	Roosivelt Pereira de Araújo	Ciências Biológicas
Bonfim	Doris Veras Melville	Letras
Bonfim	Elouise Dina Veras Melville	Letras
Caracaraí	Keity Márcia Freire Moraes	Geografia
Caracaraí	Sandro de Jesus Mendes Moraes	Geografia
Caracaraí	Adriana Loiola de Souza	Geografia
Caracaraí	Francisco Arnaud de Souza	Ciências Contábeis
Caracaraí	Naira Crisley Alves dos Santos	Turismo
Caracaraí,	Gercival de Souza Freitas	Ciências Contábeis
Iracema	Reginaldo de Sousa Almeida	Pedagogia
Iracema	Simone Alice de Jesus	Pedagogia
Mucajaí	Leila Ferreira de Souza	Ciências Biológicas
Mucajaí	Antônio Eulandiso de Oliveira Moura	Serviço Social
Mucajaí,	Luiz Gustavo Hilário Ribeiro Silva	Educação Física
Mucajaí,	José Bernardo Lopes Júnior	Educação Física
Noramandia	Alyne Sousa Canela	Pedagogia
Pacaraima.	Adriano José da Silva Barroso	Letras
Rorainópolis	Fernanda Soares Nobre	Química
Rorainópolis	Manaliel Pais Pereira Júnior	Química
Rorainópolis	Renato Pereira da Silva	Pedagogia
Rorainópolis	Izabel Silva Alves	Ciências Contábeis
Rorainópolis	Lídia Rabelo França	Pedagogia
Rorainópolis	Ariadna Gonçalves Lima	Química
Rorainópolis	Tânia Ismara Gonçalves de Lima	Química
São João da Baliza	Roseli da Silva Blank	Administração
São João da Baliza	Eliezer Ferreira da Silva	Ciências Contábeis
São Luiz do Anauá	Arlene Rubem Assis	Pedagogia
São Luiz do Anauá	Andréia Rolins de Souza	Pedagogia
São Luiz do Anauá	Nazilene Almeida Barbosa	Pedagogia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 16 de agosto de 2007.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR